

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 136.00011379/2026-11

Interessado: Faculdades de Tecnologia - Fatecs

Assunto: Tabela de Áreas e Disciplinas - CINE BRASIL

Memorando Circular: 012/2026

Prezado(a) Coordenador(a),

Em virtude da implantação da Tabela de Áreas e Disciplinas, desenvolvida pela CGESG, com base na classificação CINE BRASIL do MEC/INEP, conforme PORTARIA CGESG Nº 001/2026, que estabelece, no âmbito das Faculdades de Tecnologia - Fatecs – do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS:

“A Tabela de Áreas e Disciplinas e suas respectivas aplicações, relacionando as disciplinas às áreas correspondentes e às formações acadêmicas, em nível de graduação e pós-graduação, que habilitam os Professores de Ensino Superior das Fatecs ao exercício da docência nas disciplinas vinculadas a cada área[...]”

Haverá três hipóteses para alteração da referida Tabela de Áreas e Disciplinas, a saber:

1. O INEP realizar alterações na estrutura da tabela CINE BRASIL;
2. Ocorrer a estruturação e/ou reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos superiores de graduação das Fatecs;
3. Identificação de inconsistências na tabela.

No caso de o INEP alterar a tabela CINE BRASIL, esta CGESG publicará versão atualizada em seu site e orientará as unidades de ensino - Fatecs.

No caso da segunda hipótese tratada acima, o processo de revisão ou consolidação da Tabela de Áreas e Disciplinas passa a ocorrer em alinhamento com a estruturação ou reestruturação das propostas pedagógicas dos cursos superiores de graduação, com posterior aprovação junto à Presidência do CEETEPS, devendo constar no Projeto Pedagógico de Curso(PPC), conforme Deliberação CEETEPS Nº 110, DE 15 DE JANEIRO DE 2026, que aprova as Diretrizes Gerais para os Cursos Superiores de Graduação oferecidos pelas Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS.

No caso da terceira hipótese, as Fatecs devem encaminhar as inconsistências identificadas, por meio de memorando do Coordenador de Fatec, acompanhado da ata da Congregação ou Comissão de Implantação, apresentando-se a devida justificativa para solicitação de mudança de cunho pedagógico. O processo será tramitado da Fatec para esta CGESG, via

sistema vigente SEI! para a Coordenadoria Acadêmico Pedagógica **CPS-PRES-CGESG-CAP**, para análise e atendimento, se pertinente.

Dessa forma, fica revogado o **Memorando Circular nº. 30/2021 – CESU**.

Contamos com a habitual colaboração de todos, reiterando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Robson dos Santos

Coordenador Geral

Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação - CGESG



Documento assinado eletronicamente por **Robson Dos Santos, Coordenador Geral**, em 11/02/2026, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0097411041 e o código CRC 60A9F7F3.